



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 151 / 2019, de 19 de agosto de 2019.

Concede 15 (quinze) dias de licença prêmio à Neuza Maria Pitangueiras.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pela servidora através do protocolo 2200/2019;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir desta data, à servidora NEUZA MARIA PITANGUEIRAS, Atendente de PAS, prontuário 913.0, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2015.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 19 de agosto de 2019

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018